



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 070/2026

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
“CIDADÃO MATEENSE”

O Vereador Isael Aguilar, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 106 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **ALERSON MODESTO DE OLIVEIRA** o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO “CIDADÃO MATEENSE”**.

Art. 2º O *Título de Cidadão Honorário “Cidadão Mateense”* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia dezesseis (16), do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no Cerimonial Porto dos Encantos, localizado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 136, Barra Nova, Cep: 29944-405, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


ISAIEL AGUILAR
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

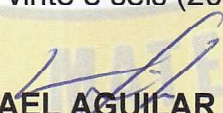
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 070/2026, tem como objetivo **CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO “CIDADÃO MATEENSE”** ao Senhor Alerson Modesto de Oliveira.

Ademais, faz-se necessário informar que o homenageado foi escolhido dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgadas e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


ISAIEL AGUILAR
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320027003500370039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Histórico de Vida:

Alerson Modesto de Oliveira é natural do município Itabuna - BA, nascido em 12/05/1988.

Drº Alerson como é chamado morou por muitos anos na cidade de Vitória da Conquista, estado da Bahia até ser selecionado para o curso de Medicina na Unesc de Colatina – ES.

Filho da senhora Agenes Maria Modesto e do senhor Manoel Franscisco de Oliveira, este veio ao Espírito Santo para cursar medicina e desde então não fez retorno para seu estado natal. Sendo assim desde que se formou atuou em diversos municípios do norte e extremo norte capixaba como Montanha, Pedro Canário, Sooretama e diversos outros onde também faz campanhas de vacinação e atendimentos primários de saúde da família.

Nos meados do ano de 2025, Drº Alerson veio morar em São Mateus onde passou a atuar na unidade de saúde da família de Santa Maria. Desde então o médico atual na linha de frente junto a sua equipe para a melhoria da cobertura de consultas e atendimentos do sus na região quilombola do Sape do Norte em todo o distrito de Itauninhas.

Ainda em 2025, através dos índices que baixa qualidade de atividade física que analisou entre as comunidades que atende o drº Alerson resolveu promover um projeto de atividades esportivas dentro das comunidades quilombolas do distrito onde atua. Dessa maneira nasceu dentro dessas comunidades a “Caminhada Quilombola” que teve início na Comunidade de córrego São Domingos e contou com grande empenho das demais unidades de saúde local daquele distrito e teve grande volume de pessoas que vieram a participar do movimento que veio para dar maior desenvolvimento na saúde física das pessoas que moram nas regiões onde o drº Alison atende.

Além de todo esse projeto, aos sábados este serve de forma voluntaria a consultas de rotina nas mesmas comunidades de forma que atende fora da sua agenda da semana um número que varia de 50 até 90 pessoas de forma 100% gratuita dentro do distrito de Itauninhas.

Por este feito, o vereador Isael Aguilar faz o presente instrumento para conferir aos drº Alerson Modesto o título de cidadão mateense.

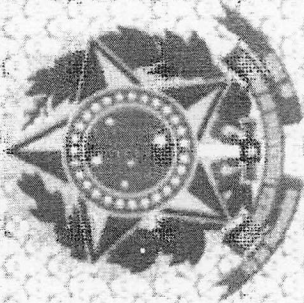


Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003400340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003500370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003500370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - ES
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME

**ALERSON MODESTO DE
OLIVEIRA**

CRM/UE

22597/ES

FILIAÇÃO

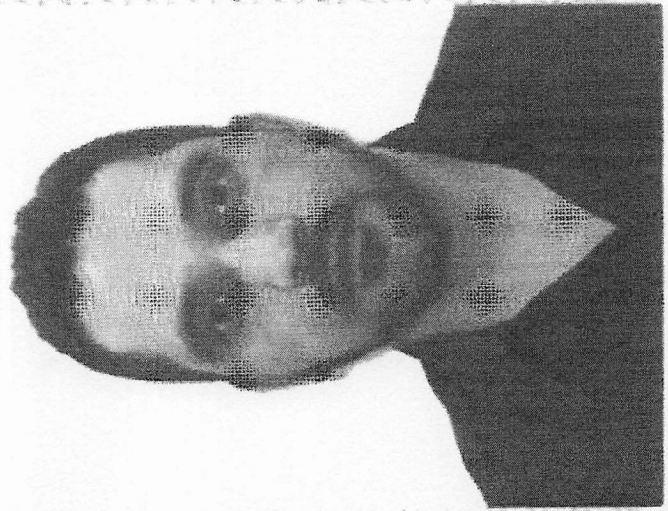
**AGNES MARIA MODESTO DE
OLIVEIRA
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**

DATA DE INSCRIÇÃO

26/06/2025

VIA

1



Alerson Modesto de Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003600300035003400340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.